



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000617

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano 8

Contrato



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Vila Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.009.775/0001-16**, neste ato representada por IVAN KENJE DE OLIVEIRA NOZUMA, CPF nº 319.753.798.02, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial, até dezembro no valor de R\$ 27.000,00:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SUPRESSÃO R\$ 27.000,00

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4002 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1899 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADIÇÃO R\$ 27.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 03 de abril de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 01 de Abril de 2024.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente